— Dependentes das Divisões

1 — Divisão Administrativa e de Coordenação [DAC]

— Três subunidades orgânicas com nível de secção, coordenadas, cada uma, por um(a) coordenador(a) técnico(a):

Secção de Recursos Humanos;
Secção de Expediente e Gestão Documental;
Secção de Atendimento ao Munícipe.

2 — Divisão Finanças e Património [DFP]

— Duas subunidades orgânicas com nível de secção, coordenadas, cada uma, por um(a) coordenador(a) técnico(a):

Secção de Contabilidade;
Secção de Tesouraria.

3 — Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida [DAQV]

— Um Gabinete Técnico Florestal equiparado a subunidade orgânica.

4 — Divisão da Educação, Acção Social e Cultural [DEASC]

— Uma subunidade orgânica com nível de secção, coordenada por um(a) coordenador(a) técnico(a), com competências administrativas.

5 — Divisão de Manutenção e Serviços Urbanos [DMSU]

— Uma subunidade orgânica com nível de secção, coordenada por um(a) coordenador(a) técnico(a), afecto à Gestão de Redes Públicas de Águas e Saneamento.

6 — Divisão de Obras Municipais [DOM]

— Uma subunidade orgânica com nível de secção, coordenada por um(a) coordenador(a) técnico(a), afecto ao Sector Técnico, com competências administrativas.

7 — Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico [DUDE]

— Uma subunidade orgânica com nível de secção, coordenada por um(a) coordenador(a) técnico(a), com competências administrativas.

II — Afectação dos trabalhadores de acordo com o Mapa de pessoal [nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro]:

Nota: Para consulta integral do despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, e mais concretamente no que se refere a afectação dos trabalhadores de acordo com o mapa de pessoal, remete-se para o site da Câmara Municipal (www.cm-lamego.pt), dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

204205717

MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 2628/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 20 de Dezembro de 2010, na sequência da reorganização dos serviços municipais, operada em conformidade com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro de 2010, e nos termos da alínea *c*), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 30 de Agosto, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º do mesmo decreto-lei e alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se mantêm as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes a seguir enunciados, nos cargos dirigentes do mesmo nível que sucedem aos que actualmente detêm:

Departamento Municipal de Urbanismo — Arquitecto Joaquim Emílio Canudas Vilalta
Departamento Municipal de Educação e Acção Social — Dra. Maria Adelaide Pereira de Lemos Pacheco
Divisão Municipal da Assuntos Jurídicos e Contencioso — Dra. Sandra Susana Silva de Sousa
Divisão Municipal de Recursos Humanos — Dr. Nuno Alexandre de Magalhães Ribeiro
Divisão Municipal de Gestão Financeira — Dra. Cristina Maria Pires de Oliveira
Divisão Municipal de Promoção, Novas Tecnologias, Turismo e Actividades Económicas — Dra. Ana Carla Fonseca Silva
Divisão Municipal de Licenciamento, Planeamento e Gestão Urbanística — Arquitecta Diana Isabel Portela Gonçalves de Paz Sequeira
Divisão Municipal de Projectos — Arquitecto António Hermano Neto Mendes de Carvalho
Divisão Municipal de Instalações e Equipamentos — Engenheira Fernanda Maria Morais de Lemos.

Mais determino que se mantenha a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes a seguir enunciados, até ao termo do respectivo prazo inicial, nos cargos dirigentes do mesmo nível que sucedem aos que actualmente detêm, considerando que, os titulares dos cargos dirigentes das unidades orgânicas fundidas na sequência da reorganização das respectivas unidades orgânicas que lideram, já exerciam, em acumulação de funções, os respectivos cargos de direcção:

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro — Dra. Isabel Maria Alves Coelho e
Departamento Municipal de Obras e Ambiente — Engenheiro José Carlos de Sousa Nogueira.

3 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães,* Dr.

304215145

MUNICÍPIO DE MAÇÃO

Despacho n.º 1874/2011

José Manuel Saldanha Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Mação, em cumprimento e para produção de efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, na sequência da revisão da estrutura orgânica deste Município, torna público que em reunião da Câmara Municipal de 15 de Dezembro de 2010, foi aprovada a proposta datada de 09 de Dezembro de 2010, para a definição do novo modelo de estrutura orgânica do Município. A referida deliberação foi submetida à discussão e votação da Assembleia Municipal, reunida ordinariamente em 23 de Dezembro de 2010, tendo sido aprovada por maioria. Da proposta ora aprovada consta:

A adopção do modelo hierarquizado de estrutura orgânica, tendo por estrutura nuclear o Departamento de Administração Geral;
Número máximo de 2 (duas) unidades orgânicas;
Número máximo de 5 (cinco) subunidades orgânicas;
A manutenção do cargo dirigente existente actualmente, desempenhado pelo Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, até ao termo da respectiva comissão de serviço.

6 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha* (Dr.).

204232269

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso n.º 2629/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 01-07-2010, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º e nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, aplicáveis à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na sua actual redacção, foi renovada, pelo período de três anos, a comissão de serviço do licenciado António de Sousa Fernandes no cargo de Chefe de Divisão de Edifícios e Administração Directa, com efeitos a 1 de Setembro de 2010.

13 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng. José Maria Ministro dos Santos*.

304221447

Aviso n.º 2630/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 01-07-2010, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º e nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, aplicáveis à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na sua actual redacção, foi renovada, pelo período de três anos, a comissão de serviço